



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 86 § 3º inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores em combinação com o Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, considerando o que consta do presente processo administrativo Nº. 126/2025, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025**, vem **RATIFICAR** a **CARONA Nº. 002/2025**, Processo Administrativo nº. 126/2025, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ouricuri/PE, 08 de maio de 2025.


ANA MARIA PARENTE DE BRITO

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE